

Diário



Oficial



Lei Municipal nº 1.118/2023
CNPJ: 08.739.625/0001-81

Nova Floresta, Quinta-feira, 30 de Janeiro de 2025

Ano: 2025 / Edição: Nº 505

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

- LEI Nº 1.216/2025, DE 29 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ART. 4º DA LEI Nº 1118/2023 QUE REGULAMENTOU O DIÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA DE NOVA FLORESTA/PB.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, Estado da Paraíba, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 35 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O art. 4º da Lei Municipal de nº 1118/2023 de 03 de março de 2023, passará a ter a seguinte redação:

Art. 4º. Os atos Municipais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta do Município deverão ser publicados no Diário Oficial do Município, veiculado eletronicamente na rede mundial de computadores, como condição de sua validade.

Parágrafo Único: Os atos do Poder Legislativo serão veiculados no Diário Oficial do Município ou em Diário Oficial do próprio Poder Legislativo, podendo ser regulamentado por resolução ou decreto legislativo.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Floresta/PB, 29 de janeiro de 2025.

JOSÉ IRAN DOS SANTOS

Prefeito Constitucional

- PORTARIA Nº 084/2025, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CHEFE DO SETOR INSTITUCIONAL DE NOVA FLORESTA.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, a nova gestão administrativa para o período de 2025-2028, que objetiva a implementação de políticas públicas modernas e eficazes para o desenvolvimento do município de Nova Floresta;

CONSIDERANDO, a importância de consolidar uma equipe técnica e experiente para liderar as pastas estratégicas da administração municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **José Alex Silva Dantas** para exercer o cargo de **Chefe do Setor Institucional** do Município de Nova Floresta, a partir de **01 de janeiro de 2025**, com lotação no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º O nomeado deverá exercer suas atribuições em conformidade com as disposições legais e regulamentares, zelando pela eficiência e transparência na gestão pública.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos pecuniários a 01 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 23 de Janeiro do ano de 2025.

JOSÉ IRAN DOS SANTOS

Prefeito Constitucional

- PORTARIA Nº 085/2025, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CHEFE DO SETOR DE MARCAÇÃO E REGULAÇÃO DE EXAMES DE NOVA FLORESTA.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, a nova gestão administrativa para o período de 2025-2028, que objetiva a implementação de políticas públicas modernas e eficazes para o desenvolvimento do município de Nova Floresta;

CONSIDERANDO, a importância de consolidar uma equipe técnica e experiente para liderar as pastas estratégicas da administração municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **Angelica Felinto de Sena Dantas** para exercer o cargo de **Chefe do Setor de Marcação e Regulação de Exames** do Município de Nova Floresta, a partir de **01 de janeiro de 2025**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O nomeado deverá exercer suas atribuições em conformidade com as disposições legais e regulamentares, zelando pela eficiência e transparência na gestão pública.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos pecuniários a 01 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 23 de Janeiro do ano de 2025.

JOSÉ IRAN DOS SANTOS

Prefeito Constitucional

- PORTARIA Nº 086/2025, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CHEFE DE ABASTECIMENTO DE VEICULOS DE NOVA FLORESTA.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, a nova gestão administrativa para o período de 2025-2028, que objetiva a implementação de políticas públicas

modernas e eficazes para o desenvolvimento do município de Nova Floresta;

CONSIDERANDO, a importância de consolidar uma equipe técnica e experiente para liderar as pastas estratégicas da administração municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **Henrique Flávio Oliveira da Silva** para exercer o cargo de **Chefe de Abastecimento de Veículos** do Município de Nova Floresta, a partir de **01 de janeiro de 2025**, com lotação na Secretaria Municipal de Transportes.

Art. 2º O nomeado deverá exercer suas atribuições em conformidade com as disposições legais e regulamentares, zelando pela eficiência e transparência na gestão pública.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos pecuniários a 01 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 23 de Janeiro do ano de 2025.

JOSÉ IRAN DOS SANTOS

Prefeito Constitucional

- PORTARIA Nº 087/2025, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA CHEFE DO SETOR ADMINISTRATIVO DE NOVA FLORESTA.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, a nova gestão administrativa para o período de 2025-2028, que objetiva a implementação de políticas públicas modernas e eficazes para o desenvolvimento do município de Nova Floresta;

CONSIDERANDO, a importância de consolidar uma equipe técnica e experiente para liderar as pastas estratégicas da administração municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **Noemi Nayara dos Santos Sales** para exercer o cargo de **Chefe do Setor Administrativo** do Município de Nova Floresta, a partir de **01 de janeiro de 2025**, com lotação na Secretaria Municipal de Transportes.

Art. 2º O nomeado deverá exercer suas atribuições em conformidade com as disposições legais e regulamentares, zelando pela eficiência e transparência na gestão pública.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos pecuniários a 01 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 23 de Janeiro do ano de 2025.

JOSÉ IRAN DOS SANTOS

Prefeito Constitucional

- PORTARIA Nº 088/2025, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA [COORDENADORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS](#) DE NOVA FLORESTA.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, a nova gestão administrativa para o período de 2025-2028, que objetiva a implementação de políticas públicas modernas e eficazes para o desenvolvimento do município de Nova Floresta;

CONSIDERANDO, a importância de consolidar uma equipe técnica e experiente para liderar as pastas estratégicas da administração municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **Poliana Jaciara Silva Alves** para exercer o cargo de **Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS** do Município de Nova Floresta, a partir de **01 de janeiro de 2025**, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º O nomeado deverá exercer suas atribuições em conformidade com as disposições legais e regulamentares, zelando pela eficiência e transparência na gestão pública.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos pecuniários a 01 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 23 de Janeiro do ano de 2025.

JOSÉ IRAN DOS SANTOS

Prefeito Constitucional

ATOS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

- GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2025**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE EM TRANSPORTE DE PACIENTES DAS COMUNIDADES RURAIS DA CAATINGA E URBANA PARA CONSULTA OU EXAME NA ZONA URBANA, DESTES MUNICÍPIO OU MUNICÍPIO DE REFERÊNCIA; DESIGNO os servidores Robson Tiago Ribeiro de Lima, Secretário Municipal de Saúde, como Gestor; e Maria Sueli Ribeiro de Lima Porto, Supervisora e Coordenadora da Estratégia de Saúde da Família, para Fiscal, dos contratos decorrentes do Pregão Eletrônico nº 00004/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Nova Floresta - PB, 30 de Janeiro de 2025

JOSÉ IRAN DOS SANTOS - Prefeito Constitucional

- CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO**ESTADO DA PARAÍBA****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA****CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO**

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00004/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE EM TRANSPORTE DE PACIENTES DAS COMUNIDADES RURAIS DA CAATINGA E URBANA PARA CONSULTA OU EXAME NA ZONA URBANA, DESTES MUNICÍPIO OU MUNICÍPIO DE REFERÊNCIA. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Doraci Lira Dantas de Oliveira 99625431420 - CNPJ 21.863.585/0001-43. José Alriva Dantas de Araújo 67600760444 - CNPJ 27.046.402/0001-83. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Sede da Prefeitura - Nova Floresta - PB, no horário das 07:00h as 13:00h dos dias úteis.

Nova Floresta - PB, 30 de Janeiro de 2025

JOSÉ IRAN DOS SANTOS - Prefeito Constitucional

- AVISO DE LICITAÇÃO**ESTADO DA PARAÍBA****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA****AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB, por meio do site www.licitanovafloresta.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO PERECÍVEL E NÃO PERECÍVEL DE FORMA FRACIONADA PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 12 de Fevereiro de 2025. Início da fase de lances: 08:30 horas do dia 12 de Fevereiro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00h as 13:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: dep.licitacao@novafloresta.pb.gov.br. Edital: www.novafloresta.pb.gov.br/www.licitanovafloresta.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitanovafloresta.com.br; www.gov.br/pncp.

Nova Floresta - PB, 28 de Janeiro de 2025

FRANCISCO FRANCISMAR OLIVEIRA - Pregoeiro Oficial

- AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB, por meio do site www.licitanovafloresta.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO. CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 13 de Fevereiro de 2025. Início da fase de lances: 08:30 horas do dia 13 de Fevereiro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00h as 13:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: dep.licitacao@novafloresta.pb.gov.br. Edital: www.novafloresta.pb.gov.br/www.licitanovafloresta.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitanovafloresta.com.br; www.gov.br/pncp.

Nova Floresta - PB, 29 de Janeiro de 2025

FRANCISCO FRANCISMAR OLIVEIRA - Pregoeiro Oficial

- AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA****AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB, por meio do site www.licitanovafloresta.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES PARA TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DE FORMA FRACIONADA PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 11 de Fevereiro de 2025. Início da fase de lances: 08:30 horas do dia 11 de Fevereiro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00h as 13:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: dep.licitacao@novafloresta.pb.gov.br. Edital: www.novafloresta.pb.gov.br/www.licitanovafloresta.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitanovafloresta.com.br; www.gov.br/pncp.

Nova Floresta - PB, 28 de Janeiro de 2025

FRANCISCO FRANCISMAR OLIVEIRA - Pregoeiro Oficial

- AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA**ESTADO DA PARAÍBA****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA****AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00011/2025

A Prefeitura Municipal de Nova Floresta manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: AQUISIÇÃO DE CADERNOS PERSONALIZADOS PARA COMPOR O KIT ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DURANTE O ANO LETIVO DE 2025 DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA-PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto à Setor de Contratação, sediada na Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB, ou acessando: www.novafloresta.pb.gov.br/www.licitanovafloresta.com.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 05 de Março de 2025, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: dep.licitacao@novafloresta.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00h às 13:00h dos dias úteis, no endereço supracitado.

Nova Floresta - PB, 30 de Janeiro de 2025

FRANCISCO FRANCISMAR OLIVEIRA - Presidente da Comissão

- GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA****GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2025**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO DE KIT (CESTA BÁSICA), PARA ATENDER DEMANDA DE PESSOAS CARENTES QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; DESIGNO os servidores Marta Lúcia dos Santos Andrade, Secretária Municipal de Assistência Social, como Gestora; e João Paulo Dantas Negreiro, Supervisor do Programa Criança Feliz, para Fiscal, do contrato decorrente do Pregão Eletrônico nº 00002/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Nova Floresta - PB, 30 de Janeiro de 2025

JOSÉ IRAN DOS SANTOS - Prefeito Constitucional

- CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO**ESTADO DA PARAÍBA****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA****CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO**

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00002/2025. OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT (CESTA BÁSICA), PARA ATENDER DEMANDA DE PESSOAS CARENTES QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Distribuidora Triunfo Ltda - CNPJ 36.433.875/0001-24. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Sede da Prefeitura - Nova Floresta - PB, no horário das 07:00h as 13:00h dos dias úteis.

Nova Floresta - PB, 30 de Janeiro de 2025

JOSÉ IRAN DOS SANTOS - Prefeito Constitucional